ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 47/2026

A Prefeita Municipal de Arroio do Sal, no uso de suas atribuições legais, vem através deste ACOLHER informação efetuada pelo Pregoeiro, constante no presente processo, determinando os demais trâmites estabelecidos na legislação vigente, e resolve ANULAR o Pregão Eletrônico n° 47/2026, nos termos do art. 71, III da Lei nº 14.133/2021.

Vera Rejane Braga dos Santos
Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente em 25/09/2026 17:32:21
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/5c3PC para verificar a autenticidade.

INFORMAÇÃO PARA ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 47/2026

Informo que a o pregão será submetido para análise da autoridade superior, para ANULAR o Pregão Eletrônico n° 47/2026, nos termos do art. 71, III da Lei nº 14.133/2021.

Como não foi apontado como requisito de habilitação uma Declaração de Distância, bem como requisito para assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitação apresentou vício insanável referente à Justificativa de Distância exposta no item 4.1 do Termo de Referência anexo ao Edital.

Nome: Alisson da Silva Wolf
CPF: ***.094.400-**
Assinado com certificado digital avançado

Alisson da Silva Wolf
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente em 25/09/2026 16:32:09
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/5k0EE para verificar a autenticidade.

Nome: Vera Rejane Braga dos Santos
CPF: ***.167.600-**
Assinado com certificado digital avançado